



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356856

Código MEC: 915099

**Código da
Avaliação:** 111504

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:

50008 - POLO NA SEDE - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85867-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 23/07/2014 07:17:03

Período de Visita: 27/08/2014 a 30/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

RENATO JOSÉ DA COSTA (09678351862) -> coordenador(a) da comissão

KARL HENKEL (48787272253)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, sigla UNILA, está sediada administrativamente em imóvel cedido pelo Governo Federal em Foz de Iguaçu - Parque Tecnológico da Itaipu (PTI) -, CEP: 85.867-900, Av. Tancredo Neves, nº 6.731, bairro Itaipu, Paraná. Também possui um website em www.unila.edu.br. Segundo a classificação do tipo de campus, se trata de um Polo de Apoio Presencial. A UNILA foi criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010 com natureza jurídica de autarquia ou, segundo a categoria administrativa, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal. É registrada com o CNPJ nº 11.806.275/0001-33. Quanto à classificação da organização acadêmica, a UNILA é uma Universidade. Em 2010 foi iniciada a construção de um novo campus, contudo, devido à entressa burocráticos, não serão atendidos os prazos inicialmente estabelecidos.

A missão da UNILA é de contribuir para o avanço da integração da região, com uma oferta ampla de cursos abertos a professores, pesquisadores e estudantes de todos os países da América Latina. Como instituição, pretende contribuir para o aprofundamento do processo de integração regional a partir de seu Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA).

A Universidade está estruturada em Reitoria e Vice-Reitoria, Pró-Reitorias (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários e Assuntos Estudantis e Comunitários), de apoio (Planejamento; Administração; Gestão de Pessoas), Pró-Reitorias na forma de Secretarias (Relações Institucionais internacionais; Tecnológico; Comunicação), Procuradoria e Auditoria.

O Reitor Pro Tempore da UNILA é Josué Modesto dos Passos Subrinho, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (1977) e possui Mestrado (1983) e Doutorado (1992) em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A UNILA é organizada academicamente em 4 Institutos (ILAACH, ILAESP, ILACVN e ILATIT) com 2 Centros Interdisciplinares ligados a cada um deles. E, a estes últimos estão vinculados os cursos de graduação e pós-graduação. No Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) há, atualmente, os seguintes cursos: Ciências Econômicas, Ciências Políticas e Sociologia, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Relações Internacionais e Integração.

A UNILA possui 17 cursos superiores em nível de Bacharelado e Licenciatura, 02 cursos de lato sensu (Especialização em Energia Renováveis e em Educação Médica) e 02 cursos de stricto sensu (Mestrado Acadêmico em Integração Contemporânea da América Latina e Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos).

Para alcançar seus objetivos, a UNILA iniciou um processo relacional com instituições e organismos da comunidade internacional no âmbito social, político e acadêmico, tais como, Parlamento do MERCOSUL, União Europeia, Agência Brasileira de Cooperação, Instituto Rio Branco e Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais.

Atualmente, a UNILA possui cerca de 1200 estudantes matriculados e com isso a IES representa uma instituição de pequeno porte.

Segundo sua concepção, por ter sido idealizada como uma universidade para a América Latina, a UNILA tem definida como uma de suas principais características a transnacionalidade e, desta forma, estabeleceu que 50% de seus alunos e professores deveriam ser brasileiros e a outra metade oriunda dos demais países latino-americanos. Há alunos brasileiros, paraguaios, argentinos, uruguaios, peruanos, chilenos, bolivianos, colombianos, equatorianos, venezuelanos e salvadorenses.

Com base em dados divulgados pelo MEC, a UNILA ainda não tem índice de Proporção dos Graduandos, Conceito Médio de Graduação, Conceito Médio de Mestrado e Índice Geral dos Cursos - IGC contínuo ou faixa.

A UNILA, com a localização em Foz de Iguaçu, faz fronteira com a região de Missões e Alto Paraná no lado de Paraguai e Argentina. A fronteira é caracterizada por um forte fluxo intercultural entre os três países.

Curso:

O curso de Relações Internacionais e Integração, da UNILA, está instalado em Foz de Iguaçu, Av. Tancredo Neves, nº 6.731, bairro Itaipu, CEP: 85867-900, Paraná - PR, e é oferecido na modalidade Presencial em Grau de Bacharelado.

Pela portaria nº 11/UNILA/2010, art. 1, o Reitor Pro Tempore aprovou a criação do curso de Relações Internacionais e Integração, modalidade Bacharelado e presencial, período vespertino, na sede da UNILA em Foz de Iguaçu, com 50 vagas totais anuais. O curso iniciou em 01.06.2010. A integralização curricular deve se dar em no mínimo 08 e o máximo de 12 semestres. Atualmente o curso possui 141 alunos matriculados no total.

A UNILA oferece a Graduação em Relações Internacionais e Integração com uma proposta pedagógica inovadora, com enfoque em toda a América Latina. Um diferencial é o olhar entre os diferentes estudantes da universidade, cada um com seus laços nacionais, o que forma um conhecimento compartilhado e construído. O curso formará Analistas Internacionais especialmente habilitados para atuar em órgãos públicos e/ou privados em todos os países.

A estrutura curricular do Curso de Relações Internacionais e Integração tem carga horária de 3.480 h/a e, com isso, posiciona-se acima da duração média dos cursos da área oferecidos por outras IES. A grade curricular possui 52 componentes. A matriz curricular tem componentes específicos das Relações Internacionais, eixos Auxiliares e Correlatos - orientados para a profissão -, Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso. Estes conteúdos se dividem em módulos: Ciclo Comum da UNILA, comum a todos os cursos, inclusive línguas, metodologia e América Latina; módulo de formação, que é formado por disciplinas instrumentais, técnicas e pelas disciplinas específicas do campo de Relações Internacionais e Integração; e, módulo temático, formado por disciplinas livres de interesse dos discentes, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso redigido pelo aluno.

O curso determinou a não obrigatoriedade do Estágio Curricular Supervisionado, entretanto pode ser executado dentro das Atividades Complementares e possui regimento específico para tal.

A UNILA seleciona candidatos brasileiros e de outros países latino-americanos de maneira diferenciada. No caso dos brasileiros, a seleção é feita exclusivamente com base na nota do ENEM. Para a maioria dos cursos, o ingresso se dá via Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Por sua vez, os candidatos estrangeiros são selecionados em seu próprio país de origem, pelo respectivo Ministério da Educação ou órgão correlato.

No caso de disponibilidade de vagas, há a possibilidade de ingresso em três modalidades Transferência, Complementação de Estudos e Aproveitamento de Diploma. As inscrições podem ser feitas pelo site da UNILA. Cada candidato pode requerer vaga para um único curso. As vagas de cada curso serão ocupadas sequencialmente pelos aprovados para Transferência, seguidos dos candidatos aprovados para Complementação de Estudos e, posteriormente, os selecionados como Portadores de Diplomas.

O Coordenador do curso de Relações Internacionais e Integração é Lucas Kerr de Oliveira, graduado em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (2004), fez Mestrado em Relações Internacionais pela mesma universidade (2007) e Doutorado em Ciência Política, com ênfase em Política Internacional, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2012). O coordenador atua também como docente no curso, no atendimento do alunado e das demandas administrativas e acadêmicas do curso, no que é auxiliado pelos docentes que compõem o NDE.

O NDE do Curso é composto pelo coordenador do curso, e mais 05 professores, todos contratados em regime integral. Também, 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, ou seja, é composto por 06 doutores. Os componentes do NDE têm experiência média na atuação do curso de

32,6 meses, e, em docência, de 6,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Após a disponibilização do formulário eletrônico no sistema e-MEC aos avaliadores, composto por Renato José da Costa, nessa função como coordenador da comissão, da Universidade Federal do Pampa − Unipampa, e Karl Henkel, nessa função como membro da comissão, Universidade Federal do Pará – UFPA, procedeu-se ao longo de algumas semanas anteriores à avaliação do ato Regulatório Reconhecimento de Curso, código da avaliação 111504, nº do processo: 201356856, a uma leitura detalhada das informações repassadas pela IES nas três dimensões do formulário. Procedeu-se também uma leitura dos arquivos anexados, quais sejam: dados dos docentes, PDI, PPC, matriz curricular, instalações, bibliografia básica e complementar, relatório de autoavaliação, currículo Lattes dos docentes registrados no CNPq, dentre outros.

No período de 27.08.2014 a 30.08.2014, quando da avaliação in loco, seguiu-se um roteiro previamente estabelecido e combinado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial de boas vindas com dirigentes da IES; 2) análise da documentação contida nas pastas dos professores, programas e ementas das disciplinas do curso e livro de atas das reuniões do NDE e Colegiado; 3) verificação das instalações físicas e toda infraestrutura da IES, incluindo a biblioteca, onde foi analisada a bibliografia básica, complementar e periódico do curso, durante a qual os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento efetivo do formulário eletrônico; 4) preenchimento de boa parte do formulário eletrônico de avaliação; 5) reunião com os membros do NDE; 6) reunião com os docentes da IES; 7) reunião com os discentes; 8) reunião com a Comissão de Avaliação Institucional e 9) reunião final de agradecimentos dos avaliadores com dirigentes da IES.

Não foram indicados itens específicos no despacho saneador.

O curso de Relações Internacionais e Integração, bacharelado, apresenta-se no mesmo endereço informado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, e Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG, a saber: Av. Tancredo Neves, nº 6.731, bairro Itaipu, CEP: 85867-900, Foz de Iguaçu, Paraná - PR, não havendo divergência entre o endereço da visita e o informado no ofício de designação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Silvia Abreu da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Angela Maria Erazo Munoz	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
CEZAR KARPINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Fabio Aristimunho Vargas	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Fábio Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Felipe Cordeiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Felix Pablo Friggeri	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Fernando Gabriel Romero	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Gilmar José de Toni	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Gisele Ricobom	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Jayme Benvenuto Lima Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
KAREN DOS SANTOS HONÓRIO	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Lucas Kerr De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
MAMADOU ALPHA DIALLO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Marina Machado de Magalhães Gouvea	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Paula Daniela Fernandez	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Ramon Blanco de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Renata Peixoto de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Rodrigo Luiz Medeiros Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Tereza Maria Spyer Dulci	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Victoria Inês Darling	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Relações Internacionais e Integração não possui estágio curricular supervisionado obrigatório em sua matriz curricular.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação é um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação é um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação é um curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.	

objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de graduação em Relações Internacionais e Integração da UNILA é oferecido na modalidade Bacharelado. O curso tem carga horária total de 3.480 horas/aula de duração e pode ser integralizado em no mínimo 08 e no máximo em 12 semestres.

A grade curricular possui 52 componentes curriculares que estão distribuídos em Obrigatórios (incluindo o Ciclo Comum da UNILA) (2550h), Optativos (640h), Livres (120h) e Atividades Complementares (210h).

Há, ainda, 03 componentes curriculares para o reconhecimento da diversidade linguístico cultural latino-americana e interação que visam à apropriação da língua e cultura pelos alunos.

Há mais de 70 componentes Optativos que são dedicados a temas avançados ou complementares e podem ser oferecidas tanto pelo Curso de Relações Internacionais e Integração quanto por outros cursos.

O TCC é considerado um dos pré-requisitos para a obtenção do grau e do diploma na UNILA e consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia ou de um artigo científico publicado em periódico da área. Há três componentes curriculares nos últimos semestres para auxiliarem na elaboração do TCC.

O componente curricular LIBRAS, com 45 h/a, é oferecido de modo optativo, atendendo ao parágrafo 2, do decreto 5.626. Os Componentes curriculares Fundamentos de América Latina I e II (obrigatórios), assim como, Política e Sociedade: o Brasil, os Brasileiros e intérpretes do Brasil, e, Desarrollo y Buen Vivir: el grand Dilema de América Latina (optativos), contemplam o estudo da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 (legislação Lei nº 11.645 de 10/03/2008).

Os componentes curriculares Fundamentos de América Latina e Geografia e Geopolítica: Território e Poder (obrigatórios), assim como Questões Ambientais e Relações Internacionais (optativo), atendem à resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, Nº 2, de 15/06/2012).

O componente curricular Tópicos Especiais em Direitos Humanos (optativo) trata de aspectos da Educação em Direitos Humanos, em conformidade com a Resolução nº 1, de 30/05/2012.

A construção da matriz curricular é coerente com o perfil do egresso proposto e sua execução demonstra atendimento satisfatório segundo as necessidades de habilidades e competências para o processo de formação desse egresso.

O processo avaliativo prevê avaliações teóricas escritas ou orais, avaliações de atividades práticas, de atividades em grupo, assim como relatórios de Atividades Complementares, de viagens e visitas técnicas, de apresentações de seminários, defesas de trabalhos individuais ou em grupo e análise de artigos. A nota mínima para aprovação é 6 (seis) para os cursos de graduação da UNILA, levando-se em conta, também, a frequência mínima de 75%.

A partir das análises documentais (PDI, PPC e DCN) e reuniões realizadas, constatou-se que o currículo do curso atende aos requisitos legais. Verificou-se que as políticas institucionais constantes do PDI estão adequadamente implementadas no âmbito do curso de Relações Internacionais.

Existem na IES estruturas especialmente desenvolvidas para o apoio ao discente, como núcleos de apoio pedagógico, de orientação psicopedagógica, contudo, não há cursos de nivelamento e de orientação profissional – o sistema de monitoria é utilizado para este fim.

A articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso é funcional e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão implementadas de forma a atender suas necessidades acadêmicas e infraestruturais.

O número de vagas ofertado, 50 anualmente, é condizente e satisfatório com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

Por fim, verificou-se a existência de instrumentos adequados de Tecnologias de informação e comunicação – TICs, no processo ensino-aprendizagem

Conceito da Dimensão 1

4.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.

- | | |
|--|---|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
|--|---|

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica	(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um Bacharelado.		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação não é um curso da área de Saúde		

objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

De acordo com o Regimento Interno da IES e demais documentos oficiais, o colegiado de curso está constituído e possui atribuições que lhe conferem representatividade sobre os assuntos acadêmicos do curso e as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo. A participação efetiva do corpo docente formado por professores brasileiros e estrangeiros proporciona o caráter latino americano do modelo educacional exposto no PDI e PPC.

O curso recebeu apenas um novo docentes, a professora Maria Lúcia Brzezinski, com título de doutora e regime de trabalho integral. Ressalta-se que, segundo relatos dos servidores da instituição, apesar de haver a proposta de que a UNILA possua 50% de seu corpo docente e discente formado por estrangeiros (oriundos da América Latina e Caribe), entraves burocráticos e legais impedem (ou dificultam) que se alcance este índice.

O curso possui um corpo docente adequado para atender suas exigências, com os seguintes percentuais de titulação: 18 Doutores (= 72%) e 07 Mestres (= 28%). Em média um docente tem 5 anos de experiência na docência superior, característica considerada boa e 7,2 anos na atuação profissional, também considerada boa. Em média, cada docente produziu 15,8 publicações, considerado um índice muito bom, e, nos últimos 03 anos, 7,3 publicações científicas, o que também pode ser considerado muito bom. Há docentes estrangeiros ou com experiência prolongada no exterior, entre outros lugares, França, EUA, Moçambique, Espanha, Nicarágua, Coreia do Sul, dentre outros. Esta característica reforça o perfil internacional da UNILA.

Os docentes da UNILA têm o seguinte tipo de vínculo com a IES: 100 % integral.

Sobre a formação acadêmica e profissional dos docentes, conforme consultas feitas no PPC, outros documentos institucionais e LATTES do CNPq, a IES possui um corpo docente qualificado para atender às demandas do curso de Relações Internacionais e Integração, objeto de avaliação reconhecimento.

O número de 50 vagas totais, anualmente, pode ser considerado bom, tendo em vista que os cálculos realizados indicam o total de 02 alunos por docente equivalente a tempo integral e pode considerado muito bom.

Existe uma política adequada para o estímulo à produção científica e que atende ao corpo docente.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Todos os docentes tem gabinetes coletivos. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |

deve ser observado para Pedagogia e obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso da área das Ciências Humanas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso da área das Ciências Humanas.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações administrativas estão satisfatoriamente constituídas, comportando uma secretaria de gestão acadêmica para os cursos de graduação do ILAESP, espaço para atendimento de alunos, salas de aula, espaços de convivência, laboratórios de informática e salas para as coordenações de curso.

As salas de aula para o Curso de Relações Internacionais funcionam nos blocos B4 e B9 do PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), são funcionais e mobiliadas com equipamentos que atendem de modo satisfatório às demandas do curso. Ela têm capacidade para comportar de 40 a 70 alunos e estão equipadas com equipamento multimídia (data show) e lousa com giz.

Para os cursos do ILAESP há 02 laboratórios de informática compartilhado com os demais cursos dos demais Institutos, totalizando, em média 30 equipamentos por laboratório. Os computadores são equipados com pacotes utilitários (e.g. Office), e outros softwares específicos. O campus da IES oferece acesso sem fio à internet para todos os seus usuários.

A Biblioteca Central possui uma área de 2.263 m², tem 6874 títulos arquivados e 21.895 volumes. Não possui mídias digitais. Os discentes têm acesso direto ao acervo. A consulta do acervo é informatizada. A atualização do acervo ocorre por meio da priorização dos aspectos contínuos, necessidades dos cursos, atualidade e a criticidade do material solicitado e indicações dos alunos. O acervo da Biblioteca Central encontra-se informatizado por meio do sistema SIGAA. Por meio do uso de códigos de barras e senhas criptografadas é que o arquivo é tombado e incorporado no patrimônio da instituição.

Os espaços da biblioteca, apesar de ainda se encontrarem em processo de instalação/adaptação, estão divididos entre áreas de estudos em grupo, áreas para estudos individuais, áreas para pesquisa via internet (catálogo online) espaço para administração e espaço para o acervo.

Há uma sala de leitura coletiva com 14 mesas, bancada para acesso à internet e consulta interna do material bibliográfico. Também há baias para estudos individualizados e salas de estudo coletivo. Todo o processo de agendamento e renovação de empréstimos pode ser feito via sistema informatizado (internet). Não há acervo ou programas específicos para pessoas com deficiências. Contudo, há acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e ebrary (e-book).

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30 e, aos sábados, das 8h às 12h. A biblioteca é coordenada e administrada por pessoal técnico-administrativo devidamente capacitado e registrados nos respectivos conselhos regionais (CRB).

O acervo do curso referente aos títulos indicados na bibliografia básica atende satisfatoriamente aos programas das disciplinas do curso na proporção exigida, contudo, a complementar é insatisfatória.

As instalações sanitárias são adequadas, adaptadas, limpas e na quantidade suficientes para estudantes e pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações para docentes estão equipadas segundo a necessidade do trabalho e atendem adequadamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade desenvolvida.

A IES oferece gabinetes equipados para os coordenadores e docentes do curso de Relações Internacionais e Integração. Há uma sala de uso comum para os docentes do NDE. Os gabinetes estão divididos em comportam de 3 e 9 docentes.

Há, ainda, uma área para práticas esportivas, um restaurante com capacidade para 400 usuários, além de duas cantinas. Há uma enfermaria. Também, um espaço para realizar eventos com capacidade para 840 alunos.

O campus oferece, através de empresa terceirizada, um espaço para reprodução copiógráfica.

Há um Auditório com 790 vagas, totalmente adaptado e equipado, além de outro para 200 pessoas. Todos os auditórios são compartilhados com as instituições que estão instaladas no PTI (Parque Tecnológico de Itaipu).

O processo de registros acadêmicos da IES é informatizado.

Conceito da Dimensão 3

3.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

NSA

Justificativa para conceito NSA: A área de Relações Internacionais e Integração não possui Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Os Componentes curriculares Fundamentos de América Latina 1 e 2 (obrigatórios), assim como, Política e Sociedade: o Brasil, os Brasileiros e intérpretes do Brasil, e, Desarrollo y Buen Vivir: el grand Dilema de América Latina (optativos), contemplam o estudo da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 (legislação Lei nº 11.645 de 10/03/2008).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso possui um corpo docente adequado para atender suas exigências, com os seguintes

percentuais de titulação: 18 Doutores (72%) e 07 Mestres (28 %).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende as especificações constantes da Portaria 147/2007 do MEC, constituído por 06 professores doutores, com mandato de 02 anos. A renovação ocorre por meio de indicação do colegiado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso da área das Ciências Humanas.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de verificação é um curso da área das Ciências Humanas.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Tem rampas de acesso e estacionamento reservado.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O componente curricular LIBRAS, com 45 h/a, é oferecido de modo optativo, atendendo ao parágrafo 2, do decreto 5.626.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração objeto de avaliação é um curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações estão disponibilizadas no portal da UNILA, assim como, disponíveis para a consulta junto à coordenação do curso e secretaria.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Os componentes curriculares Fundamentos de América Latina e Geografia e Geopolítica: Território e Poder (obrigatórios), assim como Questões Ambientais e Relações Internacionais (optativo) atendem à resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos

atendem a resolução de tratamento de aspectos do meio ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, Nº 2, de 15/06/2012).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA mantém coerência com os instrumentos legais que regulamentam a oferta de cursos superiores no Brasil.

Os Componentes curriculares Fundamentos de América Latina I e II (obrigatórios), assim como, Política e Sociedade: o Brasil, os Brasileiros e intérpretes do Brasil, e, Desarrollo y Buen Vivir: el grand Dilema de América Latina (optativos), contemplam o estudo da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 (legislação Lei nº 11.645 de 10/03/2008).

O componente curricular Tópicos Especiais em Direitos Humanos (optativo) trata de aspectos da Educação em Direitos Humanos, em conformidade com a Resolução nº 1, de 30/05/2012.

Verificou-se a oferta da disciplina de Libras de acordo com o que institui o Decreto 5.626/2005, de modo optativo, com carga horária de 45 h/a.

Os componentes curriculares Fundamentos de América Latina 3 e Geografia e Geopolítica: Território e Poder (obrigatórios), assim como Questões Ambientais e Relações Internacionais (optativo) atendem à resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, Nº 2, de 15/06/2012).

Apesar de a área de Relações Internacionais e Integração ainda não possuir Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, a estrutura curricular mantém coerência muito boa, apresentando estrutura curricular moderna e coerente com o perfil do egresso e com as áreas de atuação propostas no projeto pedagógico.

Todos os 25 docentes do curso de Relações Internacionais da IES possuem pós-graduação (18 doutores, 07 mestres e nenhum especialista).

O NDE atende as especificações constantes da Portaria 147/2007 do MEC, constituído por 06 professores doutores, com mandato de 02 anos. A renovação ocorre por meio de indicação do colegiado. Foram apresentadas as atas das reuniões, que comprovam a regularidade e assiduidade do NDE.

A Carga horária total do curso é de 3.480 horas/aula. A integralização está de acordo com a regulamentação e da Resolução CNE/CES 02/2007, levando-se em conta o também o TCC. Salienta-se que o Estágio Supervisionado não é obrigatório.

O tempo de integralização do curso é de no mínimo 08 e no 12 semestres, atendendo plenamente a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 para cursos de Graduação Presencial.

O campus da IES possui ambiente funcional, e que atende as condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, além de banheiros adaptados. O curso dispõe de salas de aula funcionais que possibilitam o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, composta pelos Professores Renato José da Costa, nessa função como coordenador da comissão, da Universidade Federal do Pampa − Unipampa, e Karl Henkel, nessa função como membro da comissão, Universidade Federal do Pará - UFPA, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – CONCEITO – 4,4

O conceito auferido nesta dimensão reflete sua organização didático-pedagógica coerente com sua concepção a título de PDI bem como o desenvolver das atividades acadêmicas expressas na atuação do coordenador e perfil do egresso. O curso atende aos requisitos legais. Quanto à implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso, existe muito boa articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso. Os mecanismos de autoavaliação do curso apresentam funcionamento adequado, contudo, a CPA somente foi instituída em outubro de 2013 e, a partir daí, vem realizando suas atividades de acordo com o regimento da Universidade e as disposições do INEP/MEC. Os objetivos preconizados no PPC estão sendo atendidos satisfatoriamente, considerando a efetiva implementação do curso, expressando os compromissos institucionais em relação ao ensino e à extensão. Os conteúdos curriculares são relevantes, modernos e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se bom dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está comprometida com a formação de sujeitos autônomos.

Dimensão 2- CONCEITO – 4,5

Na dimensão Corpo Docente cabe salientar que o NDE consta no PPC. Ainda, o relato dos docentes e dos discentes evidenciou que o NDE é ativo e passou a ter reuniões permanentes a partir de sua criação, em outubro de 2013, perfazendo duas reuniões semestrais. Constatou-se, também, que o NDE tem pensado no planejamento e na melhoria do curso. Desse modo, a excelente atuação do NDE pôde ser constatada através da reunião com a mesma.

Dimensão 3 = CONCEITO – 3,7

As instalações para docentes (sala de professores e de reuniões) estão equipadas segundo sua finalidade e atendem, de forma satisfatória aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação

e comodidade necessária à atividade desenvolvida. A IES oferece gabinete de trabalho equipado para o coordenador do curso e dispõe de gabinetes coletivos para os docentes. Os ambientes atendem de forma satisfatória aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida. A Biblioteca passa por um processo de adaptação devido às novas instalações e, desse modo, ainda não consta, em seu acervo, parte da bibliografia básica e complementar do curso de Relações internacionais e Integração, apesar de, segundo exposto pela bibliotecária, a instituição ter feito o empenho para a aquisição das obras. O Campus da IES está satisfatoriamente adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção, oferecendo condições de acessibilidade às salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de núcleos, etc. Do mesmo modo, os banheiros estão também adaptados.

CONCEITO FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL

4